



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao semestre letivo:		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Naiara Maia Oliveira Nery		
Campus: Guanambi		
Matrícula SIAPE: 1146987	Fone: (77) 99179-7083	Email: naiara.oliveira@ifbaiano.edu
Tipo de vínculo: (X) efetivo () substituto () temporário ou colaboração técnica		
Regime de trabalho: (X) 40h D.E. () 40h () 20h		

ATIVIDADES DE ENSINO			
	Tipo de Atividade	Descrição das Atividades	C/H
1.0	Aulas	<p>Aulas em componentes curriculares de cursos presenciais, sendo:</p> <p>a) 06 horas para aulas de Química Orgânica I;</p> <p>b) 02 horas para de Química Orgânica para Engenharia Agrônômica;</p> <p>c) 04 horas para aulas de Química I para o curso integrado de Informática.</p> <p>Considerando o critério estabelecido no parágrafo 1º do artigo 39, a carga horária mínima de aula reduzida é justificada com base no § 2º deste mesmo artigo, que estabelece a não necessidade da complementação, pois no semestre anterior, a carga horária foi excedida, totalizando 23h.</p>	12
		<p>Aulas ministradas em cursos regulares de formação continuada em idiomas (a serem computadas na carga horária do(a) docente, de acordo com as normativas institucionais vigentes”).</p>	-

		Atividades de ensino no âmbito institucional de ensino em programas, projetos, de cooperações técnicas, consultorias, dentre outras, a nível nacional e internacional, desde que previstas em edital e/ou autorizadas institucionalmente. (Vide edital específico)	-
1.1	Atividades de Organização do Ensino	Elaboração e/ou adaptação de material de ensino	4
		Preparação e/ou adaptação de aulas	4
		Produção, correção e/ou adaptação de instrumentos de avaliação	3
		Registro acadêmico	1
		Produção autoral de material didático (atividade de professor autor na Educação a Distância)	-
		Demais atividades relacionadas à organização de ensino.	-
1.2	Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino	Atendimento ao(à) estudante	4
		Orientação de Projeto Integrador	-
		Orientação de estágios	-
		Orientação e coorientação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos	4
		Orientações de TCC referentes ao total 04 discentes do curso de Licenciatura em Química, sendo:	
		a) 02 alunos em TCC II: Gilcimara Rodrigues e César Castro, e b) 02 alunos em TCC I: João Pedro Rodrigues e M ^a . Clara Benevides.	
		Orientação profissional nas dependências de empresas de instituições que promovam o regime dual de curso em parceria com o IF Baiano	-
		Participação em grupo de estudos	-
		Participação em reuniões pedagógicas e outras reuniões	4
Outras atividades relacionadas à manutenção e apoio ao ensino	-		
1.3	Políticas Institucionais de Qualidade do Ensino, de Diversidade e de Inclusão; Programas e Projetos de Ensino	Programa de Melhoria do Desempenho Acadêmico e Combate à Evasão	-
		Programa de Educação em Direitos Humanos	-
		Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	-
		Programa de Monitoria	-
		Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional	-
		Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAP)	-
		Programa de Tutoria Acadêmica	2
		Projetos de Iniciação à Docência	-
		Projetos Temáticos Integrados de Ensino	-
		Outros programas e projetos correlatos definidos por regulamentações próprias	-

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO	
ID	DESCRIÇÃO DO PROJETO DE ENSINO
001	
002	
003	
004	

ATIVIDADES DE PESQUISA		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	C/H
PESQUISA	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas internos de fomento	-
	Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de pesquisador colaborador	-
	Orientação e coorientação de bolsista ou de voluntários em projetos cadastrados no sistema oficial da instituição	-
	Participação em programas e projetos de pesquisa em outras instituições, desde que registrados no sistema oficial da instituição.	-
	Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos.	-
	Elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos.	2
	Elaboração, organização e/ou submissão de materiais técnicos e/ou didáticos.	-
	Participação em conselho editorial, em corpo consultivo bem como avaliação, revisão e emissão de parecer em revistas científicas.	-
	Desenvolvimento de inventos, de inovações e de demais produtos, com submissão ou com registro de propriedade intelectual.	-
	Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais.	-
	Participação em comitês, câmaras, conselhos e comissões científicos internos e externos.	-
	Atuação em grupo de pesquisa do IF Baiano ou de outras instituições, desde que registrados no sistema oficial da instituição conforme regulamentação institucional.	-
	Apresentações de trabalhos em eventos técnico-científicos.	-
	Participação em bancas examinadoras de defesa de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação.	-
	Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de elaboração de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela PROPES	-

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA
--

ID	DESCRIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
001	
002	
003	
004	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	C/H
PESQUISA	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas ou editais internos de fomento	-
	Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de extensionista colaborador	-
	Orientação e coorientação de bolsista ou de voluntários em projetos cadastrados na Coordenação de Extensão	-
	Participação, planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da instituição e da comunidade.	-
	Planejamento e organização de trabalhos de campo e/ou de visita técnica, de programas de qualificação profissional, de programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da instituição e da comunidade	-
	Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela instituição	-
	Elaboração organização e/ou submissão de livro para publicação e produção de material técnico e/ou didático.	-
	Elaboração e/ou organização de livros e capítulos de livros, bem como elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos.	-
	Editoração, organização e/ou tradução de livro técnico-científico	-
	Tutoria de empresa júnior e de Programa de Educação Tutorial.	-
Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais.	-	

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO	
ID	DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO
001	
002	
003	
004	

ATIVIDADES DE GESTÃO		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	C/H
GESTÃO	Reitor(a)	-
	Pró-Reitor(a)	-
	Direção-Geral (DG)	-
	Direção de Campus Avançado	-
	Direção Acadêmica (DA)	-
	Direção Administrativa (DAdm/DAP)	-
	Atividades de Gestão Exercidas na Reitoria	-
	Coordenação de Unidades Educativas do Campo (CUEC)	-
	Coordenação de Ensino (CE)	-
	Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)	-
	Coordenação de Finanças e Contabilidade (CFC)	-
	Coordenação de Suprimentos e Logística (CSL)	-
	Coordenação de Pesquisa	-
	Coordenação de Extensão	-
	Coordenação de Curso de Nível Médio	-
	Coordenação de Curso de Graduação	-
	Coordenação de Curso de Pós-Graduação	-
	Coordenação de Educação a Distância no campus	-
	Coordenação de Estágio ou Chefia do Setor de Estágio	-
	Coordenação de Polo da Educação a Distância	-
	Chefia/Coordenação de Núcleos	-
	Assessorias	-
Coordenação de Projeto de Fomento Externo	-	
Outras Coordenações	-	
Dois Cargos ou Funções	-	

ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	C/H
GESTÃO	Participação em comissões para elaboração de projetos de implantação, reformulação e acompanhamento de cursos	-
	Participação em projetos institucionais de cunho social	-
	Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns institucionais	-
	Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns com representação do IF Baiano	-
	Participação em comissões de sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares	-
	Participação em comissões específicas designadas pela Reitoria e/ou por Direção Geral do campus com base na área de atuação e formação docente	-
	Representação institucional designada pela Reitoria e/ou pela Direção Geral do campus em conselhos, colegiados, câmaras, comitês, fóruns, núcleos e comissões de outras instituições	-

	Representação em associações e/ou em sindicatos de categoria	-
--	--	---

ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	C/H
ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	Cursos de curta duração, com carga horária inferior a 180 (cento e oitenta) horas	-
	Cursos de curta duração com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas	-

ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CONFORME ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E OUTRAS, PARA DOCENTES QUE NÃO ESTEJAM AFASTADOS DE SUAS ATIVIDADES		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	C/H
ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	Curso de graduação, a título de formação pedagógica, para professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente.	-
	Curso de pós-graduação lato sensu	-
	Curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	-
	Curso de pós-graduação stricto sensu (Doutorado)	-
	Estágio pós-doutoral	-
	Segunda graduação relacionada à prática principal do(a) docente	-

REGIME DE TRABALHO: 40 horas (com ou sem Dedicção Exclusiva)		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	C/H
REGIME DE TRABALHO	Segunda graduação relacionada à prática principal do(a) docente	-

OBSERVAÇÕES:

- O tempo destinado às atividades docentes será mensurado em horas de 60 minutos.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicada às aulas, para o docente que não estiver em cargo de gestão nem com projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão, são:
 - no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) horas semanais, para os(as) docentes em regime de tempo integral;
 - no mínimo, 08 (oito) horas semanais, sem possibilidade de extensão da carga horária, para os(as) docentes em regime de tempo parcial.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicados às aulas de docentes substitutos(as) e temporários(as) são:
 - 08 (oito) a 10 (dez) horas, para o regime de 20 (vinte) horas;
 - 10 (dez) a 16 (dezesesseis) horas, para o regime de 40 (quarenta) horas.

* Dedicção Exclusiva.

** Os(As) docentes em regime de 20 horas semanais terão limites referenciais mínimos proporcionais a 50% em relação aos(às) docentes em regime de 40 horas com ou sem dedicção exclusiva.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Naiara Maia Oliveira Nery, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/02/2026 13:20:51.
- **Felizarda Viana Bebe, COORDENADOR(A) - FG2 - GBI-COPES**, em 19/02/2026 13:50:18.
- **Aureluci Alves de Aquino, DIRETOR(A) - CD3 - GBI-DDE**, em 19/02/2026 13:54:25.
- **Paula Patrícia Oliveira da Silva, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - GBI-CGE**, em 19/02/2026 14:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803278
Verificador: 5c50393687
Código de
Autenticação:

